



**TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 114/2023-PRH
COMUNICADOR SOCIAL**

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA E PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS

- Verifique se este caderno contém 02 questões e assine-o no local apropriado.
- Confira os dados da folha de respostas e assine-a no local apropriado.
- A folha de respostas é o único documento hábil para a correção da prova objetiva e **deverá** ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- A marcação das letras na folha de respostas deve ser feita cobrindo a letra e preenchendo todo o espaço compreendido pelos círculos, com **caneta esferográfica de cor azul ou preta**, conforme o exemplo:



- Na folha de respostas, não poderá haver rasuras e não poderá haver mais de uma alternativa assinalada para cada questão; caso isso ocorra, a questão será anulada.
- Não haverá substituição da folha de respostas.
- A prova terá duração de 03(três) horas, incluindo a prova escrita, a objetiva e o preenchimento da folha de respostas.
- O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova.
- O candidato que necessitar utilizar o sanitário deverá solicitar isso ao aplicador de prova.
- Este caderno de prova **não** poderá ser levado. O candidato poderá transcrever as respostas no rascunho abaixo e levá-lo consigo ao término da prova.

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Maringá, 27 de agosto de 2023.

..... Cortenalinhapontilhada

UEM–Edital N.º 114/2023-PRH –Teste Seletivo para a função de Comunicador Social

RASCUNHO – ANOTE AQUI AS SUAS RESPOSTAS

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Respostas																				
Questões	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Respostas																				

CRONOGRAMA:

- Divulgação do gabarito e do caderno de prova: 28/08/2023, às 17h.
- O caderno de prova ficará disponível em www.uem.br/concurso até a divulgação do resultado final.
- Divulgação do resultado da prova objetiva: 04/09/2023.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA

Questão 01

O artigo 5º do Eca estabelece que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de

- A) negligência, reação, proteção, violência, abuso.
- B) negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- C) crueldade, interesse, exploração, abandono, punição.
- D) violência, negligência, condutas atentatórias, imposição.
- E) abuso, condutas atentatórias, proteção, integração, segregação.

Questão 02

De acordo com o ECA, em seu artigo 2º, considera-se criança e adolescente, respectivamente,

- A) a pessoa com até 12 anos de idade incompletos e a pessoa com idade entre 12 e 18 anos.
- B) a pessoa com até 11 anos de idade e a pessoa com idade entre 12 e 18 anos.
- C) a pessoa com até 12 anos de idade e a pessoa com idade entre 18 e 21 anos.
- D) a pessoa com até 12 anos de idade e a pessoa com idade entre 15 e 18 anos.
- E) a pessoa com até 10 anos de idade incompletos e a pessoa com idade até 18 anos.

EDITAL N° 114/2023-PRH

Função: Comunicador Social

Valor da Questão: 2,50

G A B A R I T O

1) B 2) A